



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963.0001-25

25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e dois), às 10h00min (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Tibau-RN; realizou-se a vigésima quinta sessão extraordinária do segundo período legislativo do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). O presidente, Adeilton Teixeira saúda a todos Tibauense que está acompanhando pela rádio e comunica a população que está sendo realizada a segunda sessão extraordinária por motivo de urgência de votação de alguns PL do poder executivo. Convida o primeiro Secretário Luiz Nildo de Souza a fazer a chamadas dos vereadores. **MESA DIRETORA – Presidente:** Adeilton Teixeira de Oliveira; **1º SECRETÁRIO:** Luiz Nildo de Souza; **2º SECRETÁRIO:** Daniel Roberto dos Santos; **VICE-PRESIDENTE:** Jonh Wayne Martins Monteiro (ausente); **PLENÁRIO-** Otávio Faustino Neto; Juscielzo Rodrigues Rebouças; João Marques de Souza (ausente), Maria da Conceição Gomes Teixeira; Raimundo Isaias de Oliveira. Os edil João Marques de Souza e Jonh Wayne Martins Monteiro com a sua falta justificada. Com quórum suficiente da continuidade a sessão. O vereador passa a palavra para o presidente Adeilton Teixeira que convida a Secretária Legislativa para leitura das matérias da ordem do dia. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 035/2022:** “QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 120, DE 05 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 036/2022:** “QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 00601/2022 A SEGUIR INDICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária Legislativa encerra a leitura da ordem do dia passando a palavra para o Presidente Adeilton Teixeira, que inicia fazendo a leitura dos dois projetos de lei Nº035/2022 e Nº036/2022 e submetendo em segunda votação, sendo aprovados por unanimidade em sua segunda e última votação. O presidente comunica que não havendo mais pronunciamentos e mais nada a tratar, anuncia em nome de Deus e da Lei declara encerrada a vigésima quinta sessão extraordinária do segundo período Legislativo do ano de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963.0001-25

2022. E, para constar, eu, Daniel Roberto dos Santos, Segundo Secretário redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Srs. Vereadores que compareceram a presente sessão e encaminhada para publicação.

Adeilton Teixeira de Oliveira

Vereador

Otávio Faustino Neto

Vereador

Luiz Nildo de Souza

Vereador

**Maria da Conceição Gomes
Teixeira**

Vereadora

Daniel Roberto dos Santos

Vereador

Juscelzo Rodrigues Rebouças

Vereador

Jonh Wayne Martins Monteiro

Vereador

João Marques de Souza

Vereador

Raimundo Isaias de Oliveira

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963.0001-25